PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 85/2025 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Institui no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o Dia Municipal do Coroinha, Acólito e Cerimoniário, a ser comemorado anualmente no dia 15 do mês de agosto.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	25/08/2025
Unidade de Origem:	Departamento de Técnica Legislativa
Unidade de Destino:	Departamento de Expediente
Status:	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 25 de agosto de 2025.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.327, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

Institui no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o "Dia Municipal do Coroinha, Acólito e Cerimoniário", a ser comemorado anualmente, todo dia 15 do mês de agosto.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial deste Município o Dia Municipal do Coroinha, Acólito e Cerimoniário, a ser comemorado anualmente, todo dia 15 do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 19 de agosto de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 19 de agosto de 2025.